



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 011/2023

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude do feriado de carnaval e Quarta-Feira de cinzas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS VENANCIO
Presidente